

PORTARIA Nº 060/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária
Secretaria de Estado da Educação.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
16.001.12.122.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	500.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	3.3.90.32	0118	100.000,00
		3.3.90.33	0118	50.000,00
		3.3.90.36	0118	50.000,00
		3.3.90.39	0118	150.000,00
			TOTAL	850.000,00

AJUSTE POSITIVO

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
16.001.12.122.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.37	0100	500.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	3.3.90.37	0118	350.000,00
			TOTAL	850.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

